



**Decreto N° 1928 - de 31 de Julho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 20 de Novembro de 2019

Decreto:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	..... R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	..... R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	..... R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	..... R\$	5.000,00
<b>Total Geral Acrescido:</b>	<b>..... R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA


Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

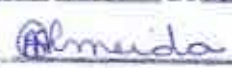
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0036-102 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA	..... -R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	..... R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	..... R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	..... R\$	5.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>..... R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 31 de Julho de 2020

  
DILIO NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 248.950.588-09

Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
em 31 / 07 / 2020  
  
Assinatura do Servidor